



Diário Oficial

Eletrônico

ITUVERAVA

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano IV | Edição nº 611

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Resoluções	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	4
SAAE	6
Licitações e Contratos	6
Extrato	6



Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 6.064 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO,
Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO, os termos do artigo 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, que nos pagamentos de suas obrigações, deve obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades;

CONSIDERANDO, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO, que o Município já iniciou o processo de análise, revisão e redução de despesas, visando o aperfeiçoamento da gestão pública para restabelecer a normalidade nos pagamentos e atender de forma eficiente a comunidade,

DECRETA

Artigo 1º- Fica a Tesouraria desta Municipalidade autorizada a pagar, fora da ordem cronológica de vencimento da(s) fatura(s), conforme admite o artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93, o(s) seguinte(s) empenho(s) devidamente justificado(s):

Liquidação	Empresa	Empenho	Valor
13999	Santa Casa de Misericórdia de Ituverava	13228	78.290,00
14000	Santa Casa de Misericórdia de Ituverava	13229	4.925,80

Justificativa: Os empenhos acima solicitados referem-se ao pagamento dos serviços prestados pelos médicos conveniados com a Santa Casa que prestam atendimentos clínicos, especializados e de exames de ultrassonografia aos usuários SUS do município. O não pagamento desses profissionais, implica em desatendimento a população, com isso, promoverá um aumento na demanda dessas necessidades, ficando represado, além de deixar de atender as necessidades, trazendo complicações em terapêuticas e agravamento de doenças.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Ituverava, 28 de setembro de 2.023.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 28 de setembro de 2.023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

DECRETO N.º 6.067 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO, os termos do artigo 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, que nos pagamentos de suas

obrigações, deve obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades;

CONSIDERANDO, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO, que o Município já iniciou o processo de análise, revisão e redução de despesas, visando o aperfeiçoamento da gestão pública para restabelecer a normalidade nos pagamentos e atender de forma eficiente a comunidade,

DECRETA

Artigo 1º- Fica a Tesouraria desta Municipalidade autorizada a pagar, fora da ordem cronológica de vencimento da(s) fatura(s), conforme admite o artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93, o(s) seguinte(s) empenho(s) devidamente justificado(s):

Liquidação	Empresa	Empenho	Valor
14618	CREA-SP	13866	193,24

Justificativa: O empenho acima solicitado refere-se ao pagamento das ARTs dos Convênios Federais que o prazo se encerra na data de hoje para análise de liberação dos recursos.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Ituverava, 28 de setembro de 2.023.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 28 de setembro de 2.023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

Resoluções**CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social**

Rua: Ana Jacinta de Freitas, nº 32- Centro - CEP 14500-000

Tel:3839-0203 Ramal 25 - Ituverava-SP

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

Aprova o complemento à Emenda Parlamentar indicada para o CRAS-Centro de Referência de Assistência Social de Ituverava/SP.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 15 de agosto de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 13 de dezembro de 1993, lei municipal nº 2.986/95 e nº 3.309/00.

Considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOBSUAS - artigo 121),

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a complementação de itens à Emenda Parlamentar indicada para o CRAS-Centro de Referência de Assistência Social de Ituverava/SP, conforme apresentado pelo Órgão Gestor na reunião ordinária do dia 15 de agosto de 2023.

Parágrafo Único. A aprovação refere-se à



complementação do Plano de Trabalho da Programação nº 31350010, inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania, com o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que após realizado a utilização do recurso conforme inserção no SIGTV, restaram ainda aproximadamente R\$ 17.714,18 (dezessete mil, setecentos e quatorze reais e dezoito centavos). A seguir, os itens adicionados: 01 notebook, 02 computadores, 01 geladeira, 01 microondas, 01 freezer, 01 fogão e 01 smart TV.

A mencionada programação visa a transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, com finalidade de ação de estruturação de sua rede de serviços socioassistenciais.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Ituverava, 27 de setembro de 2023.

Paulo Sérgio do Nascimento Assunção
Vice-Presidente CMAS

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do Contrato nº 035/2023 – Pregão Presencial nº 024/2023 – Processo Licitatório nº 037/2023; Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10) PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**; Contratante: Prefeitura Municipal de Ituverava; Fornecedora: **CHÃO PRETO COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ: 01.173.538/0001-60; Pedido solicitado, analisado e deferido. O valor do litro do Diesel Comum (item 2) passa a ser de R\$5,22 e o valor do litro do Diesel S10 (item 3) passa a ser de R\$5,27 **a partir do dia 26 de agosto de 2023**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente. Ituverava-SP, 27 de setembro de 2023. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO.

EXTRATO (TROCA DE MARCAS) do Item 175 da Ata de Registro de Preços nº. 058/2023 – Pregão Presencial nº 005/2023 – Processo Licitatório nº 006/2023. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. Contratante: Prefeitura Municipal de Ituverava; Fornecedora: **DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 02.520.829/0001-40. Pedido solicitado pela fornecedora, analisado e deferido pela Contratante. Item: **“SULFAMETOXAZOL +**

TRIMETOPRIMA 400:80 MG COMP- Marca VITAMEDIC para a marca PRATI DONADUZZI”. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente. Ituverava-SP, 27 de setembro de 2023. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2022 PROCESSO DE

LICITAÇÃO 074/2022, Locadora: Maria Helena Duarte Locador: ITUVERAVA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 12.217.191/0001-27 – **PEDIDO DE PRORROGAÇÃO ENTRE AS PARTES JÁ QUALIFICADAS NO PREGÃO EM EPÍGRAFE PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CONSELHEIRO ANTÔNIO PRADO, 41 - CENTRO - ITUVERAVA-SP - CEP: 14.500-000, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 1-041-0041-00 - CONTROLE: 18, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO CONSELHO TUTELAR DE ITUVERAVA.(...)** O Contrato terá vigência por mais 12 (doze) meses, contador a partir do dia 01 de setembro de 2023. As partes acordam que não haverá reajuste e/ou reequilíbrio econômico-financeiro pelo novo período prorrogado. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não conflitantes com o termo aditivo. Ituverava, 27 de setembro de 2023. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO.

Extrato de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO DE REDUÇÃO DE VALOR do Contrato nº. 035/2023 - Pregão Presencial nº 024/2023 - Processo Licitatório nº 037/2023; Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL S500, ÓLEO DIESEL S10) E ADITIVO ARLA 32 PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**; Contratante: Prefeitura Municipal de Ituverava; Fornecedora: **CHÃO PRETO COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ: 01.173.538/0001-60; Pedido solicitado, analisado e deferido: “Portanto, o valor do Etanol passa a ser de R\$3,61 **a partir do dia 19 de agosto de 2023**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente.” Ituverava, 27 de setembro de 2023. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO.



Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Rua Capitão Francisco Cândido de Souza – 45 – Centro - CEP 14.500-000

Tel. (16) 3839-0203 - Ramal 23

ITUVERAVA – SP

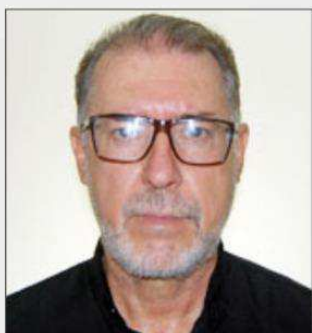
C O M U N I C A D O

O CMDCA de Ituverava COMUNICA que os locais de votação para a Eleição do Conselho Tutelar serão os seguintes:

**EMEF MARIANA GRELLET SEIXAS
PSF DE CAPIVARI DA MATA
EEPG PROF ANTONIO JOSINO DE ANDRADE
EEPG CAP ANTONIO JUSTINO FALLEIROS
EMEF PROFESSORA ROSA DE LIMA
EMEF TRAJANO FRANCISCO BORGES
EMEF HUMBERTO FRANÇA
EMEF PROF MARIA BARBOSA
SALAO PAROQUIAL IGREJA N S DO CARMO
FUNDACAO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA
CRECHE MUNICIPAL MARIA GALINDO JOSE
ETEC JOSE IGNACIO AZEVEDO FILHO
EMEI JOAO ANTONIO MACEDO
EMEF JARDIM GUANABARA**

Eleitor, o seu local de votação para a Eleição do Conselho Tutelar será o mesmo local onde você vota para as eleições de Prefeito, Vereador e Presidente.

PRESTE ATENÇÃO... Você não conseguirá votar em local diferente!

ESCOLHA OS CONSELHEIROS TUTELARES DE ITUVERAVA!**DATA DA VOTAÇÃO: 01/10/2023 - HORÁRIO: 08H ÀS 17H****2301 - Marcelo Mariano****2304 - Mara Galdiano****2307 - Célia Avelar****2308 - Germano**
Conselheiro Tutelar**2310 - Cristiane Albino****2313 - Maciel Alves****2314 - Alessandra Mendonça****2315 - Missionária**
Eliana Lopes**2318 - Vanderson Inspetor**

Compareça ao LOCAL DE SUA SEÇÃO ELEITORAL com o título de eleitor e um documento de identificação com foto (RG ou CNH) e VOTE no NUMERO DO SEU CANDIDATO.





SAAE

Licitações e Contratos

Extrato

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITUVERAVA. Processo de Licitação nº 019/2023 - Inexigibilidade nº 002/2023 - Contrato nº 014/2023. Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITUVERAVA - SP. Contratada: PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA. Valor: de R\$ 123.025,29 (cento e vinte e três mil e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção na bomba e no engate da mangueira do sistema de água e na borracha de vedação do sistema de sucção do veículo Ford Cargo, Chassi: 9BFYCEJXXBBB70191, pertencente ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava/SP. Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00 - 17.512.2128.2.225. Data da assinatura: 20 de setembro de 2023. Prazo: 90 (noventa) dias. Alfredo Adriano Augusto Júnior. Superintendente.

.....